



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ 29.101.146/0001-05

<http://acale.al.org.br>

E-mail: acalealagoas@gmail.com

EDITAL Nº 01/2024/ACALE

EDITAL DE CANDIDATO(A) À ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO (ACALE)

1. Em atendimento aos arts. 6 e 7 do Regimento da Academia Alagoana de Educação, Ana Dayse Rezende Doria, Presidente da ACALE, publica o presente edital de abertura do período para inscrições de candidato(a)s que constituirão a lista eleitoral, a ser apreciada pelo pleno da ACALE, para ocupar as cadeiras de números: **10, 19, 20, 27, 29 e 33** da ACALE.
 - 1.1. A cadeira número 10, cujo **patrono é Flaudizio Barbosa dos Santos**, tendo como último ocupante José Moacir Teófilo;
 - 1.2. a cadeira número 19, cujo **patrono é João Ferreira Azevedo**, tendo como último ocupante Fernando Cardoso Gama;
 - 1.3. a cadeira número 20, cujo **patrono é João Leite Neto**, tendo como último ocupante José Vieira da Cruz;
 - 1.4. a cadeira número 27, cujo **patrono é Manoel Pontes de Miranda**, tendo como último ocupante Luiz Carlos dos Santos Amorim;
 - 1.5. a cadeira número 29, cujo **patrono é Maria José Loureiro Lima - Zezé Loureiro**, tendo como última ocupante Enaura Quixabeira Rosa e Silva;
 - 1.6. e a cadeira número 33, cujo **patrono é Osman Loureiro de Farias** tendo como último ocupante Carlos Guilherme Gaelzer Porciuncula.



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ 29.101.146/0001-05

<http://acale.al.org.br>

E-mail: acalealagoas@gmail.com

2. São requisitos para a inscrição:

- 2.1. Comprovar ter nascido em Alagoas ou residir no Estado há pelo menos dez anos, na data da inscrição.
- 2.2. Declarar ter idoneidade moral e conduta social ilibada. **(conforme declaração anexa)**
- 2.3. Apresentar biografia resumida, conforme normas definidas no formulário de inscrição.
- 2.4. Anexar Curriculum Vitae e demais comprovantes relativos aos dados biográficos resumidos apresentados no formulário de inscrição.
- 2.5. Assinar termo de compromisso de disponibilidade para participar de agendas, solenidades, atividades e demais deveres e compromissos atinentes aos membros da ACALE.

3. Critérios de avaliação: Os candidatos estarão habilitados ao escrutínio no plenário da Acale após atenderem os critérios abaixo:

- 3.1. Tempo de serviços: tempo de serviço de professor na educação básica, gestão e/ou técnico na educação básico;
- 3.2. Tempo de serviço de professor da educação superior, gestão e/ou técnico na educação superior;
- 3.3. Apresentação da titulação acadêmica através de cópias do diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Mec;
- 3.4. Publicações;
- 3.5. Participação em Eventos.

4. Preencher ficha de inscrição.

- 4.1. No tocante ao requisito 2.4., é fundamental que o(a) candidato(a) conheça os direitos e os deveres do(a) acadêmico(a), estabelecidos nos arts. 9 e 10 do



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ 29.101.146/0001-05

<http://acale.al.org.br>

E-mail: acalealagoas@gmail.com

Estatuto da ACALE, obrigatoriedade de participação nas reuniões da Academia e do cumprimento de pagamento da anuidade.

5. O pedido de inscrição para compor lista eleitoral a ser apreciado pela ACALE para ocupar as vagas indicadas neste edital devem ser realizadas através de formulário eletrônico, por meio do Google Forms, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYAYOWg-n0U9VR7aIEo2iQlnBWfP6JCv4n245KEw6MUjGdLw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>
6. No formulário, além dos dados acima especificados, o(a) candidato(a) deve manifestar claramente seu desejo de concorrer à eleição para uma das vagas e declarar conhecimento do Estatuto e do Regimento da Academia Alagoana de Educação, disponíveis no site da ACALE.
7. As vagas serão preenchidas pelas candidaturas homologadas, habilitadas e apresentadas mediante parecer consubstanciado emitido pelo Colégio Eleitoral;
8. A inscrição e documentação para este edital deverão ser efetuados pelo endereço eletrônico informado na página da ACALE: <https://acale.al.org.br/> ou pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYAYOWg-n0U9VR7aIEo2iQlnBWfP6JCv4n245KEw6MUjGdLw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>
9. Os recursos previstos para este edital e eventuais dúvidas devem ser enviados, respeitando o calendário do certame, para a presidência do Colégio Eleitoral da ACALE, através do e-mail: comissaoacale@gmail.com
10. Encerrado as fases de inscrição, homologação e habilitação dos(as) candidatos(as), os membros do Colégio Eleitoral encaminharão à diretoria da ACALE a lista dos referidos candidatos(as) para apreciação, votação e escolha dos membros do referido sodalício.



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ 29.101.146/0001-05

<http://acale.al.org.br>

E-mail: acalealagoas@gmail.com

11. Os casos omissos a esse edital serão apreciados pelo Colégio Eleitoral da ACALE.

12. CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES PARA NOVOS SÓCIOS DA ACALE

| | |
|--|--------------------|
| Início das inscrições | 06/05/2024 |
| Prazo final das inscrições | 20/05/2024 |
| Homologação das inscrições | 26/05/2024 |
| Análise da documentação apresentada pelos candidatos | 03/06 a 06/06/2024 |
| Divulgação dos Resultados | 26/06/2024 |
| Encaminhamento dos candidatos à diretoria da Acale para apreciação e homologação de resultados | 03/07/2024 |
| Publicação do resultado eleitoral | 25/07/2024 |

Maceió, 06 de maio de 2024.

Profa. Ana Dayse Rezende Dorea

Presidente da Academia Alagoana de Educação – ACALE

Prof. Me. Eliel dos Santos de Carvalho

Presidente da Comissão para ingresso de Novos Acadêmicos da ACALE



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO

CNPJ 29.101.146/0001-05

<http://acale.al.org.br>

E-mail: acalealagoas@gmail.com